

n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor do ensino particular a seguir indicado, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2002-2003, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensado do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Escola Superior de Educação de Santarém

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

Classificação
profissional
—
Valores

8.º B — Francês e Português:

Mário José Rodrigues Gonçalves 14,6

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003.

6 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 26 128/2006

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2001-2002, o 2.º ano da profissionalização em serviço:

Escola Superior de Educação de Lisboa

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

Classificação
profissional
—
Valores

Informática:

Cidália Martins Sebastião 14
Rui Filipe Nicolau Lima Antunes 14,5

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002.

7 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 26 129/2006

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, à professora a seguir indicada, que concluiu o curso de qualificação em Ciências da Educação, encontrando-se ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho conjunto n.º 74/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 2002, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 11 971/2003, de 24 de Julho, produzindo efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, nos termos do n.º 3 do mesmo despacho:

Universidade Aberta

2.º ciclo do ensino básico

Classificação
profissional
—
Valores

3.º — 03:

Ana Paula Henriques Moniz Rodrigues Freire 12,5

A docente está dispensada da realização do 2.º ano da profissionalização ao abrigo do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

7 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 26 130/2006

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, à professora do ensino público a seguir indicada, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2002-2003, o 2.º ano da profissionalização em serviço:

Escola Superior de Educação de Lisboa

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

Classificação
profissional
—
Valores

Informática:

Vera Lúcia de Jesus Carreira da Cruz 14,8

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003.

7 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Rectificação n.º 1940/2006

Por ter adquirido nova habilitação académica, rectifica-se a classificação profissional publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 6 de Fevereiro de 1992, relativa à profissionalização em serviço no biénio de 1990-1991 do docente abaixo indicado, pelo que onde se lê:

«Ensino secundário

Classificação
profissional
—
Valores

5.º grupo:

Rui Silva de Sousa 15»

deve ler-se:

«Ensino secundário

Classificação
profissional
—
Valores

5.º grupo:

Rui Silva de Sousa 15,6»

6 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Rectificação n.º 1941/2006

Por ter adquirido nova habilitação académica, rectifica-se a classificação profissional publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 16 de Março de 1996 (e objecto de rectificação do nome da docente no *Diário da República*, n.º 87, de 12 de Abril de 2006), relativa à profissionalização em serviço no biénio de 1993-1994 da docente abaixo indicada, pelo que, onde se lê:

«Classificação
profissional
—
Valores

Ensino secundário — 5.º grupo:

Sandra Cristina Gonçalves da Silva 16»

deve ler-se:

«Classificação
profissional
—
Valores

Ensino secundário — 5.º grupo:

Sandra Cristina Gonçalves da Silva 16,5»

6 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Rectificação n.º 1942/2006

Rectifica-se a classificação profissional publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 5 de Julho de 2000, relativa à profes-

sionalização em serviço da docente abaixo indicada, pelo que onde se lê:

| | «Classificação profissional — Valores |
|--|--|
| 8.º-B: | |
| Maria Manuela dos Santos Marques | 13» |

deve ler-se:

| | «Classificação profissional — Valores |
|--|--|
| 8.º-B: | |
| Maria Manuela dos Santos Marques | 13,2» |

6 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Despacho n.º 26 131/2006

Por despacho de 23 de Novembro de 2006 da directora de serviços de Recursos Humanos da Direcção Regional de Educação do Algarve, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento do auxiliar de acção educativa Susana Paula Pereira Galvão, da Escola Básica 2, 3 Professor João Cónim, Estômbar (código da Escola — 344849), com efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

6 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Aurora Correia Martins*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária da Quinta das Flores

Aviso n.º 13 729/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas nos locais habituais as listas de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportadas a 31 de Agosto de 2006.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

31 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Francisco António Sobral Henriques*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Aviso n.º 13 730/2006

Nos termos do artigo 59.º, n.º 2, conjugado com o preceituado no artigo 69.º, ambos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, é por este meio avisado o funcionário Agapito de Jesus Cunha, com a categoria profissional de jardineiro, do Agrupamento Vertical de Escolas de Almeida Garrett, em Alfragide, com a última residência conhecida na Avenida de Almeida Garrett, lote 81, 3.º, C, 2720-032 Amadora, de que, por despacho de 6 de Setembro de 2006 do Secretário de Estado da Educação, lhe foi aplicada a pena disciplinar de aposentação compulsiva, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, alínea e), do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo diploma legal acima referido.

23 de Outubro de 2006. — O Director Regional-Adjunto, *Jorge Nunes*.

Aviso n.º 13 731/2006

Nos termos do artigo 59.º, n.º 2, conjugado com o preceituado no artigo 69.º, ambos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, é por este meio avisado o funcionário Joaquim Hermenegildo Bombas Pacheco, com a categoria profissional de docente, a exercer funções na Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos D. João II, Caldas da Rainha, com a última residência conhecida

na Rua dos Amigos do Huambo, 28, 1.º, esquerdo, Caldas da Rainha, de que, por despacho de 3 de Novembro de 2006 do director regional-adjunto, ao abrigo da delegação de competências constante do despacho n.º 20 230/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 4 de Outubro de 2006, lhe foi aplicada a pena disciplinar de repreensão escrita, com registo suspenso por um ano, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, alínea b), e 22.º, conjugado com o artigo 33.º, n.º 3, todos do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo diploma legal acima referido.

3 de Novembro de 2006. — O Director Regional-Adjunto, *Jorge Nunes*.

Aviso n.º 13 732/2006

Nos termos do artigo 59.º, n.º 2, conjugado com o preceituado no artigo 69.º, ambos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, é por este meio avisado o funcionário José Manuel Monteiro de Sousa, com a categoria profissional de auxiliar de acção educativa, a exercer funções no Agrupamento de Escolas Caspolima, em Porto Salvo, com a última residência conhecida na Avenida de Gaspar Corte Real, 2, cave, Bairro dos Navegadores, em Porto Salvo, de que, por despacho de 29 de Setembro de 2006 do Secretário de Estado da Educação, lhe foi aplicada a pena disciplinar de demissão, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, alínea f), conjugado com o artigo 26.º, ambos do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo diploma legal acima referido.

3 de Novembro de 2006. — O Director Regional-Adjunto, *Jorge Nunes*.

Aviso n.º 13 733/2006

Nos termos do artigo 59.º, n.º 2, conjugado com o preceituado no artigo 69.º, ambos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, é por este meio avisado o funcionário Luís Filipe Mesquita da Cunha Machado Malheiro, com a categoria profissional de docente, a exercer funções na Escola dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos de Apelação, em Apelação, com a última residência conhecida na Rua de Falcão Trigoso, 16, 2.º, direito, em Lisboa, de que, por despacho de 11 de Outubro de 2006 do director regional-adjunto, ao abrigo da delegação de competências constante do despacho n.º 20 230/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 4 de Outubro de 2006, lhe foi aplicada a pena disciplinar de multa, graduada em € 100, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo diploma legal acima referido.

3 de Novembro de 2006. — O Director Regional-Adjunto, *Jorge Nunes*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Caiz

Aviso n.º 13 734/2006

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas para consulta, nos locais habituais, as listas de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento referentes a 31 de Agosto de 2006.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo.

28 de Novembro de 2006. — O Director, *João de Queirós Pinto*.

Inspecção-Geral da Educação

Despacho n.º 26 132/2006

Por meu despacho de hoje e mediante prévio acordo do serviço de origem, foi transferido, com idêntica categoria, para o quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Educação António Preto Torrão, inspector principal do quadro da Inspecção-Geral da Ciência, Inovação e Ensino Superior, considerando-se exonerado do lugar de origem a partir da data de aceitação do novo lugar.

A presente transferência é feita sem prejuízo de continuar a exercer funções inerentes ao cargo de dirigente em que se encontra investido.

29 de Novembro de 2006. — O Inspector-Geral, *José Maria Azevedo*.